

Mais se torna público que os candidatos nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611070822

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 25015/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote D, sito na Rua de S. Domingos/Rua do Taxa, S. Vitor, em que é requerente FDO — Imobiliária, S. A.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pólo, Braga.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070642

Aviso n.º 25016/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote E, sito no lugar do Cabrito ou Vela do Cabrito, freguesia de S. Lázaro, em que é requerente Artur Domingues & Bravo, L.ª

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pólo, Braga.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611070644

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 25017/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se torna público que por meus despachos de dezasseis e vinte e três de Novembro de dois mil e sete, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares vagos do quadro de pessoal deste Município:

- Concurso A — quatro Técnicos Superiores de 2.ª Classe (Estagiários)/Engenheiros Civis — Grupo de Pessoal Técnico Superior;
- Concurso B — um Técnico Superior de 2.ª Classe (Estagiário)/Arqueólogo — Grupo de Pessoal Técnico Superior;
- Concurso C — dois Técnicos Superiores de 2.ª Classe (Estagiários)/Geógrafos — Grupo de Pessoal Técnico Superior;
- Concurso D — um Técnico Superior de 2.ª Classe (Estagiário)/Área de Comunicação Social — Grupo de Pessoal Técnico Superior;
- Concurso E — um Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2 (Estagiário) — Grupo de Pessoal de Informática;
- Concurso F — um Operário/Electricista — Grupo de Pessoal Operário Qualificado;

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e aplicado à Administração Local pelo 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 97/01, de 26 de Março e demais legislação aplicável;

3 — Conforme o estabelecido no artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitidas as seguintes declarações de inexistência:

- Concurso A — n.º 9489;
- Concurso B — n.º 9237;
- Concurso C — n.º 9273;
- Concurso D — n.º 9274;
- Concurso E — n.º 9231;
- Concurso F — n.º 9227;

4 — Conteúdo funcional:

Concurso A — é o constante no despacho n.º 6871/2002, publicado na 2.ª série do D.R., de 03 de Abril;

Concurso B — é o constante no Decreto Regulamentar n.º 28/97, publicado na 1.ª série — B do D.R., de 21 de Julho, mapa I;

Concurso C — é o constante no Despacho n.º 20160/2001, publicado na 2.ª série do D.R., de 25 de Setembro;

Concurso D — é o constante no despacho n.º 7014/2002, de 4 de Abril, nomeadamente organização e gestão da informação na Autarquia;

Concurso E — é o constante na Portaria n.º 358/02, de 3 de Abril;

Concurso F — é o constante no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do D.R., de 27 de Janeiro;

5 — Prazo de validade — os concursos são válidos para os lugares postos a concurso, cessando com o preenchimento dos mesmos, conforme disposto na alínea a), do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6 — Remuneração base — os concorrentes que vierem a ser providos nos lugares serão remunerados com o vencimento mensal correspondente ao índice abaixo indicado, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública:

Concurso A,B,C e D — escalão 1, índice 321 (1.048,87€);

Concurso E — escalão 1, índice 400 (1.037,00€) — para os estagiários a que se refere a alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 97/01, de 26 de Março;

Concurso F — escalão 1, índice 142 (463,99€);

7 — Local de trabalho — Área do Município de Caminha;

8 — Requisitos de admissão — ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, vinculados ou não à função pública que reúnam os requisitos gerais e específicos de admissão, nos termos do disposto